

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 043/2013 PROJETO DE LEI Nº 27/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.270,00”

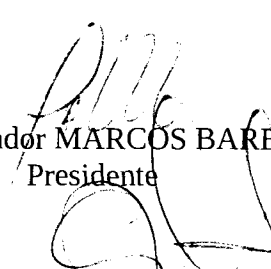
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 043/2013, que insere o Projeto de lei nº 27, de 26 de março de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.270,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

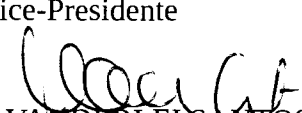
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 31.270,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, despesa 1234, tal recurso servirá para a abertura de crédito especial, de que trata o art. 1º do projeto de lei a redução da unidade orçamentaria 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, função 11 – Trabalho, Subfunção 333 – Empregabilidade, Programa/Atividade 2206 Manutenção da Secretaria, categoria 3.390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso – 1 – Recurso Livre.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo